

PORTARIA Nº 322/2026**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação anexa, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANA PAULA DE CARVALHO TEIXEIRA SILVA	SEMUS	24/02/2026	7862/2026
FABIOLA PERESTRELO DA SILVA	SEMUS	30/03/2026; 11,14 e 15/09/2026	9132/2026
SIMONE JACOMELI DIAS	SEMA	19 e 20/02/2026	13600/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

